



TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/SUB-AF/2019

PROCESSO Nº 6030.2019/0002298-2

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMPR/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA/
CARRÃO**

**CONTRATADA: AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº
00.935.969/0001-54**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: I - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/10/2024 À 30/09/2025, COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS, EM
CARÁTER ESTIMATIVO, NA FORMA DO DEMONSTRATIVO DOS VALORES NOS AUTOS SOB Nº 110194028. II -
CLÁUSULA RESOLUTIVA.**

**NOTA DE EMPENHO Nº 118.206/2024, NO VALOR DE R\$ 262.815,54 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL,
OITOCETNOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E NOTA DE EMPENHO Nº 118.210/2024,
NO VALOR DE 7.884,48 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

A Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA, ora denominada contratante e, de outro, a empresa AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ Nº 00.935.969/0001-54, sediada à Rua Capeberibe, nº 531, Barcelona, CEP: 0951-210- São Caetano do Sul – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu sócio administrador ANTONIO PIZANI, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº XXX.914.588-XX, a seguir designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 110343043 fica pelo presente, devidamente formalizada a prorrogação contratual, em caráter excepcional, com reajuste de preços, em caráter estimativo, do Termo de Contrato nº 016/SUB-AF/2019 (021585821), firmado com a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2024 à 30/09/2025, conforme anuência da Contratada no documento SEI (109468247), na forma da planilha demonstrativa dos valores necessários ao período de prorrogação às fls. 110194028, no valor total de R\$ 1.108.967,73 (um milhão, cento e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 270.700,02 (duzentos e setenta mil e setecentos reais e dois centavos) para o presente exercício e R\$ 838.267,71 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) para o exercício de 2025. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº **66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, em conformidade com a Nota de Empenho nº 118.206/2024 (110746238), no valor de R\$ 262.815,54 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) e Nota de Empenho nº 118.210/2024 (110746331), no valor de R\$ 7.884,48 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica determinado que, concluído o procedimento licitatório que tramita por meio do Processo nº 6030.2024/0003528-5, levado a efeito por esta Subprefeitura, ou se houver contratação da prestação de serviços através de Ata de Registro de Preços, a contratante extinguirá a contratação, nos termos do disposto pelo Art. 474 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.




**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
ARICANDUVA
FORMOSA/CARRÃO

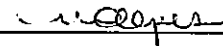
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

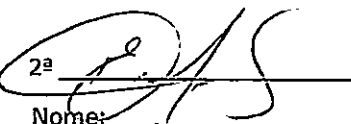
São Paulo, 20 de setembro de 2024.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE


ANTONIO PIZANI
AMAZÔNIA AMBIENTAL—CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome: Marcia Claudie J. Bresqui

2ª 
Nome: Emerson de Jesus